



Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - DPLAN

Divisão de Inovação Tecnológica - Ditec

RELATO SINTÉTICO SOBRE O NIT - NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INMETRO

- 1. ANTECEDENTES**
- 2. SITUAÇÃO ATUAL**
- 3. PLANO PROSPECTIVO**

Abrangência: 2007/2017

1. ANTECEDENTES

Inicialmente, as atividades típicas de um Núcleo de Inovação Tecnológica, ficaram alinhadas ao lado de outras que a estrutura regimental do Inmetro atribuiu à Diretoria de Inovação e Tecnologia – Ditec que então criava. De fato, eram assim definidas as competências da Ditec:

- apoiar as ações da política industrial, estimulando a inovação e a competitividade do setor produtivo;
- atuar como Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT do Inmetro, planejando, articulando e coordenando ações relacionadas à gestão da inovação, do Parque Tecnológico e da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro e da política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia do Inmetro;
- realizar estudos de prospecção e avaliação de impacto e viabilidade das propostas de pesquisa, incubação e outras, em áreas estratégicas de interesse à inovação tecnológica; e
- articular-se com órgãos de pesquisa e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento conjunto de atividades voltadas à inovação tecnológica e à modernização do setor industrial.

Registre-se:

- a) embora criada como uma das diretorias-fim do Inmetro, as atribuições da Ditec, formal e legalmente instituídas, mesmo as de incumbência do NIT, caracterizam-se transversais às atividades-fim da Instituição; e
- b) a divergência sobre a conceituação de “inovação” e qual o trabalho do Inmetro sob essa perspectiva, constituiu uma segunda e importante questão que também precisou ser vencida inicialmente.

Estes dois fatores foram causas de uma dificuldade inicial na implementação das atividades do NIT, visto então como uma interferência à atribuição das demais unidades organizacionais e exigindo dos seus primeiros gestores um esforço constante no aclaramento das ações e no convencimento dos demais gestores e pesquisadores sobre a sua importância e real papel na estrutura de serviços da Instituição.

Não de admirar, portanto, que os primeiros resultados do trabalho da Ditec, abrangessem como parcela importante, as modificações culturais que precisou promover na Instituição, incluindo a preparação e treinamento de seu próprio corpo técnico. A promoção de palestras, incluindo *experts* estrangeiros, na área de proteção intelectual e transferência de tecnologia e a sua replicação interna para técnicos e colaboradores exigiu grande atenção e dedicação dos gestores, especialmente nos primeiros anos de existência da Ditec.

Não obstante, vale destacar resultados importantes que a Instituição vem alcançando relativamente aos processos organizacionais colocados em prática, a saber:

1.1 *Disseminação da Cultura de Inovação*

a) Implantação do “Ciclo de Palestras em Inovação”, para estimular o desenvolvimento de cultura voltada à inovação a partir da observação de experiências de empreendedores que obtiveram sucesso com produtos (bens e serviços) inovadores e contribuíram para a competitividade da indústria nacional. Realizadas 23 palestras, média de 2 palestras/ano, com registro e memória no endereço <http://www2.inmetro.gov.br/palestras>;

b) Estruturado e realizado o programa “Ciclo de Oficinas sobre PI e TT” nos municípios do Rio de Janeiro, Volta Redonda, Campos, Itaperuna, Duque de Caxias e Barra do Piraí, com apoio e fomento do CNPq (<http://www2.inmetro.gov.br/eventos/oficina>);

- c) Desenvolvimento e aplicação do “[Curso Básico de Propriedade Industrial, Patentes e Desenho Industrial](#)” para pesquisadores e técnicos do Inmetro (<http://intranet.inmetro.gov.br/tema/inovacao/curso-propriedade.asp>);
- d) Elaborada e publicada a cartilha “[Propriedade Intelectual e Inovação](#)”;
- e) Implementados nos cursos para os alunos do CECO os seguintes módulos;
- ✓ Propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
 - ✓ Desenho industrial;
 - ✓ Direito de autor; e
 - ✓ Inovação.
- f) Criado e implantado o Portal Inmetro Inovação, ambiente WEB para informação das ações, interação com os pesquisadores, indústria e academia, ora substituído por essa página de Inovação Tecnológica, no Site Inmetro (<http://www3.inmetro.gov.br/inovacao>);
- g) Concepção e execução de painel para divulgação e sedimentação do conceito de inovação (<http://inovacao.inmetro.gov.br/mitoseconceitos>).

1.2 Promoção de Parcerias Tecnológicas

- a) “[Painéis Setoriais](#)”, para identificação de demanda em metrologia e avaliação da conformidade nos setores público, industrial e acadêmico. Realizados 37 painéis listados no endereço <http://www.inmetro.gov.br/painelsetorial>;
- b) Implantado o programa “[Empresa Visitante/Parcerize](#)”, prática de encontro do corpo técnico do Inmetro com representantes de empresas para apresentação de nossas competências com vistas a estabelecer parcerias de interesse à solução de demandas tecnológicas dessas empresas. Realizados 52 encontros e entendimentos, entre eles: Braskem SA, Thyssen Krupp Metalúrgica, Lanxess Energizing Chemistry, Biosul Química Oil Cleaning, Laborvida, Resite Indústria Química, Marcopolo, Whirlpool Latin America, Elo Sistemas Eletrônicos, 3M, Boticário, Pluricell, Basf, Natura, Fras-le, General Eletric, Bosch. (<http://inovacao.inmetro.gov.br/parcerize>) e (<http://inovacao.inmetro.gov.br/empresa-visitante>);

- c) Acordos de parceria firmados:

- ✓ Unicamp
- ✓ CGEE
- ✓ PUC-Rio
- ✓ Elo Sistemas
- ✓ Braskem
- ✓ Basf
- ✓ Boticário
- ✓ Pluricell
- ✓ Randon/Fras-le
- ✓ ABDI
- ✓ Satya Sistemas

1.3 Gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

- a) Elaboração e adoção, em 2008, da “[Política de Propriedade Intelectual e da Transferência de Tecnologia do Inmetro](#)”, com revisões em 2011, 2013, 2016 e em 2018, esta última em curso, para incorporar as prescrições do Novo Marco Legal de C&T&I, aprovado pela Lei 13.243/2016 e regulamentado pelo Decreto 9.283/2018;
- b) Lançado o “[Catálogo de Produtos e Serviços Tecnológicos do Inmetro](#)”;
- c) Criado e implantado o “[Banco Tecnológico do Inmetro - BTI](#)”, plataforma utilizada para dar suporte às pesquisas em desenvolvimento no Inmetro, com vistas à sua proteção

intelectual e à transferência para o mercado, além de apoio ao pesquisador. Todas as pesquisas cadastradas são objeto de:

- ✓ busca de anterioridade em bancos de patentes;
- ✓ Nota Técnica para subsidiar deliberação do Comitê Geral de PI&TT do Inmetro quanto ao registro ou não de pedido de patente ou outra forma de proteção;
- ✓ redação de pedido de proteção patentária, quando aplicável;
- ✓ registro e acompanhamento do processo no INPI, quando pertinente;

d) Implantado programa de visitas às áreas técnicas para exposição e sensibilização quanto à Política de PI&TT, resultando no crescimento do número de pesquisas registradas no BTI, atualmente 116, das quais 75 ativas, isto é, sob controle e acompanhamento do NIT;

d' – Evolução do cadastramento das pesquisas:

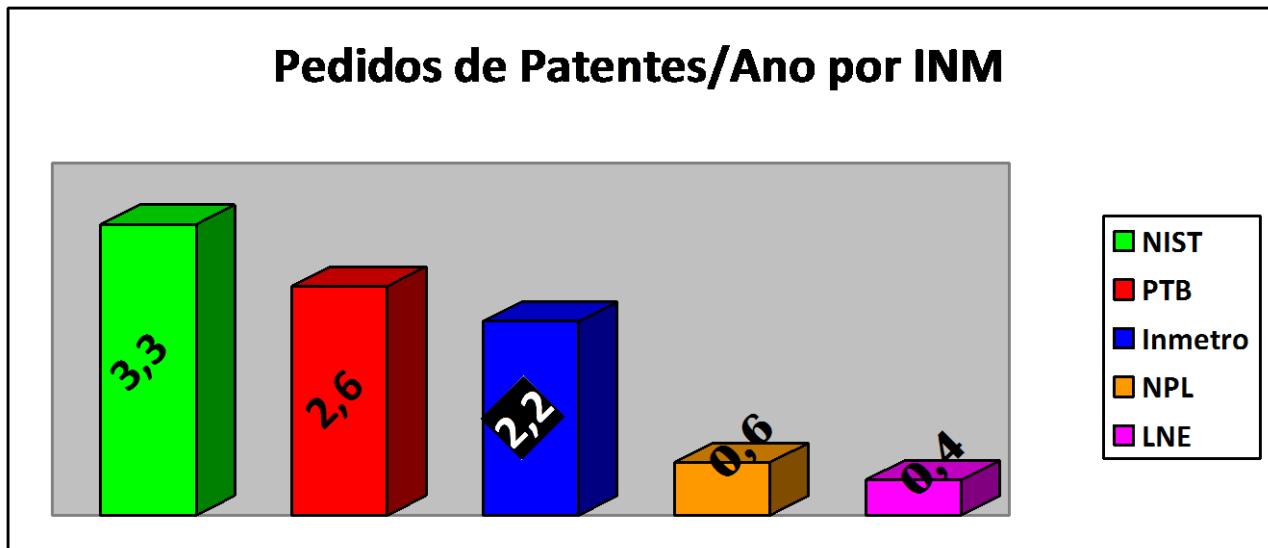
ANO	Número de Pesquisas Cadastradas no	Número de Pesquisas até o Ano
2011	13	13
2012	22	35
2013	09	44
2014	29	73
2015	20	93
2016	18	111
2017	05	116

Fonte: <http://www2.inmetro.gov.br/ditec/category/bti>

d'' – Distribuição das Pesquisas por UP:

UP	DIMCI	DIMAV	DIMEL	TOTAL
Ativas	49	23	03	75
Descontinuadas	21	16	04	41
Total	70	39	07	116

e) Depositados no INPI 21 pedidos de patente e 4 registros de software, correspondendo a cerca de 18% do total de pesquisas cadastradas no BTI e uma média anual de 2,2 depósitos/ano, número que se aproxima de uns e é superior a outros INM de referência, como NIST (3,3 patentes/ano), PTB (2,6 patentes/ano), NPL (0,6) e LNE (0,4).



Fontes: escritório americano de patentes, [USPTO](#) e escritório europeu de patentes, [EPO](#).

f)Tecnologias disponibilizadas pelo Inmetro:

f' – Editais publicados:

- ✓ Licenciamento da “Célula de medição secundária de pH”;

- ✓ Licenciamento da “Fonte Estável para Calibração de Equipamentos de Medição de Ultrassom”;
- ✓ Licenciamento do “Método para Determinação do índice de Acidez do Etanol e do Biodiesel por Titulação Coulométrica”.

f’ – Firmados contratos de licenciamento de tecnologia, a saber:

- ✓ Elos Instrumentos ME, para a Célula para medição secundária de pH;
- ✓ Visomes Comercial Metrológica Ltda, para a Célula para medição secundária de pH;
- ✓ I-Dutto Soluções em Localização e Identificação Eletrônica, para sistema de monitoramento e alarme de vazamento de gás; e
- ✓ NanoBusiness Informação e Inovação Ltda., para Protocolo de Serviços para Caracterização de Nanoestruturas.

1.4 Parque Tecnológico e Incubação de Projetos Tecnológicos

a) Efetuado levantamento e avaliação do Parque Industrial do Município de Duque de Caxias-RJ com vistas a orientar vocação e parcerias para o Parque Tecnológico do Inmetro;

b) Efetuado estudo e elaborado Termo de Referência para instalação de Escola Técnica de apoio ao Parque Tecnológico;

c) Cedida área ao Instituto Tecnológico da PUC-Rio para instalação do seu Laboratório de Engenharia Veicular;

d) Contratado e elaborado o Projeto Executivo para edificação das obras civis da primeira etapa de implantação do Parque Tecnológico do Inmetro;

e) Obtidas as licenças relativas à área destinada à implantação do Parque:

- ✓ Licença Prévia para Instalação pelo INEA (validade 05/janeiro/2017);
- ✓ Revalidação da Faixa Marginal de Proteção e Outorga, pelo INEA;
- ✓ Autorização de licenciamento ambiental pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e APA Petrópolis-RJ;
- ✓ Declaração da Concer sobre regularidade em relação à faixa de domínio da BR-040;

f) Assinado Acordo de Cooperação com o Ministério do Turismo para projeto de implantação de um Hotel Conceito, com reprodução da classificação dos meios de hospedagem no Brasil;

g) Contratado e elaborado estudo de viabilidade técnico-econômica para o projeto do Hotel Conceito;

h) Elaborado estudo sobre vocação e natureza jurídica para o Parque.

i) Aberto procedimento para regularização na Secretaria de Patrimônio da União de toda a área ocupada pelo Inmetro em Xerém, envolvendo diversas ações para saneamento do processo (avaliação da área e benfeitorias, manifestação do MDIC, manifestação do IBAMA, concordância da PUC-Rio com a devolução da área que lhe fora cedida, redefinição da área face às obras da Nova Subida de Petrópolis na BR-040, além de informações outras solicitadas pelos analistas que entrevieram no processo). Publicada Portaria SPU nº 18, de 15 de março de 2016, que autoriza a doação da área de 1.698.397,10 m² ao Inmetro.

j) Elaboradas minutias de documentos para a admissão de empresas no Parque:

- ✓ Edital;
- ✓ Regulamento Interno do Parque; e
- ✓ Estatuto da Associação das Empresas do Parque

k) Elaborados estudos preliminares de projeto básico para orientar contratação de projeto executivo de obras para Escola Técnica e Hotel Conceito;

- I) Elaborado e lançado Edital para contratação da execução das obras do projeto de implantação do Parque Tecnológico do Inmetro;
- m) Executada a reforma e adequação do prédio destinado à Incubadora com apoio da Faperj;
- n) Executado projeto de ampliação e melhoria das instalações da incubadora, com apoio da Faperj;
- o) Implantado o Núcleo de Inovação, compreendendo material bibliográfico e instalações para videoconferência, com apoio da Faperj;
- p) Desenvolvida e implantada ferramenta Web para recepção de propostas de incubação, avaliação da pertinência e homologação, evitando a tramitação de processo físico;
- q) Lançado novo edital para chamamento de projetos tecnológicos abrangendo as seguintes modalidades:
 - ✓ Pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico sob demanda de empresas;
 - ✓ Projetos de empreendimentos para o Parque Tecnológico do Inmetro;
 - ✓ Aplicação e exploração de tecnologias desenvolvidas pelo Inmetro; e
 - ✓ Apoio ao Inventor Independente.
- r) Firmado acordo com a DIMAV para instalação do Banco de Células do Rio de Janeiro no Parque Tecnológico do Inmetro (instalações provisórias na Incubadora);
- s) Projetos graduados na incubadora:
 - ✓ Padrões primários de temperatura (células de ponto fixo), da Visomes Comercial Metrológica Ltda;
 - ✓ Válvula de Controle de Fluxo de Água Gelada, da Integrar Climatização Ltda, com pedido de patente depositado;
 - ✓ Gerador Eólico de Pequeno Porte, da Enersud Indústria e Soluções Energéticas Ltda., com pedido de patente depositado;
 - ✓ Bancada móvel para Calibração e Avaliação de Medidores de Gás, da CEG Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro;
 - ✓ Sistema Eletrônico de Detecção e Localização de Vazamento de Gás, da I-Dutto Soluções em Identificação e Localização Eletrônica Ltda., com pedido de patente depositado;
 - ✓ Protocolo de Serviços para Caracterização de Nanoestruturas aplicado à Indústria Farmacêutica, da NanoBusiness Informação e Inovação Ltda.
- t) Projetos admitidos e descontinuados ou com dificuldades de desenvolvimento:
 - ✓ Laboratório de Ensaio de Válvulas de Segurança, da IOPE Instrumentos de Precisão Ltda.;
 - ✓ Padrão Para Calibração de Sistema de Medição Centrada e Remota de Energia Elétrica, da Landis + Gyr Equipamentos de Medição Ltda.;
 - ✓ Padrão para calibração de sistema de medição centrada e remota de energia elétrica, da Dinâmica da Terra Serviços Ambientais Ltda.;
 - ✓ Desenvolvimento e validação do teste de fotodano cutâneo realizado em equivalente de pele (derme e epiderme) desenvolvido in vitro, da Celiqualis Serviços Laboratoriais Ltda.;
 - ✓ Gravímetro Relativo Ótico-Supercondutor, da MV Melucci Comunicação Ltda.;
 - ✓ Usina de Processamento de Resíduos por Plasma, de Hannover Projetos Ltda.
- u) Projetos em incubação e já homologados (em instalação):
 - ✓ Controle Eletrônico de Receitas, da I-Dutto Soluções em Identificação e Localização Eletrônica Ltda.;

- ✓ Plataforma de dispositivo móvel multiparamétrico inteligente para diabetes com nanobiossensores, de NanoBusiness Informação e Inovação Ltda.;
 - ✓ Produção de ácido 5-oxo-tiomorfolina-3-carboxílico para comercialização como padrão analítico de impureza, da Labmass Laboratório de Análise Química, Consultoria e Treinamento Ltda.;
 - ✓ Implantação de coleção de células representando a biodiversidade humana no Brasil, do Banco de Células do Rio de Janeiro;
 - ✓ Desenvolvimento de Módulos de Membranas de Microfiltração e Ultrafiltração para Aplicação em reuso de Água, de Pennoil Tech Serviços Ltda.;
 - ✓ Tacômetro Padrão para Verificação de Taxímetros e Cronotacógrafos, da Dutto Soluções em Identificação e Localização Eletrônica Ltda.
- v) Em avaliação pela Incubadora e/ou pelas áreas técnicas demandadas, 4 novas propostas de projetos tecnológicos.

1.5 *Estudos de Cenários, Monitoramento Tecnológico e Avaliação de Impacto*

Oriundos de demanda das áreas-fim e de outras unidades organizacionais e/ou para apoiar tomadas de decisão e deliberações do Comitê Geral de PI&TT, ora renomeado Comitê de Inovação do Inmetro, foram realizados os seguintes estudos, notas e trabalhos técnicos:

- ✓ Avaliação de impacto com a determinação do valor de mercado do material de referência do bioetanol produzido pelo Inmetro;
- ✓ Estudo piloto para valoração de tecnologias patenteadas pelo Inmetro (fonte estável de ultra-som, para calibração de equipamentos de medição por ultra-som).
- ✓ Elaborado e divulgado estudo sobre depósito de patentes em biotecnologia;
- ✓ Avaliação de impacto do MRC para etanol em água desenvolvido pelo Inmetro;
- ✓ Estudo para identificação de demanda/público-alvo para o MRC de condutividade térmica desenvolvido pelo Inmetro;
- ✓ Metodologia para estudo de avaliação de impacto dos projetos graduados na Incubadora do Inmetro.
- ✓ Elaboração e divulgação de estudo de valoração da célula eletroquímica e do MRC de pH produzidos pelo Inmetro.
- ✓ Elaboração de estudo de Viabilidade Técnica (EVT) sobre a revisão do RTM para Instrumentos de Pesagem não Automáticos (IPNA);
- ✓ Levantamento de demanda por Material de Referência (MR), Material de Referência Certificado (MRC) e Ensaio de Proficiência (EP) junto ao setor químico.
- ✓ Estudo de mapeamento/identificação dos laboratórios que realizam testes por meio de métodos alternativos, sem o uso de animais;
- ✓ Elaboração do estudo de monitoramento tecnológico baseado nos pedidos de patentes no Brasil relacionadas a métodos alternativos ao uso de animais em ensaios para substâncias e materiais.
- ✓ Estudos sobre a importância do cronotacógrafo para a segurança viária nas estradas.
- ✓ Cronotacógrafos: instrumento de segurança no trânsito para a redução de acidentes envolvendo veículos de carga e coletivos;
- ✓ Necessidade de novos Postos de Ensaio Credenciados (PEC) em virtude do crescimento da frota de veículos entre 2013 a 2017;
- ✓ Impacto da verificação de cronotacógrafos no número de acidentes de trânsito no estado do Rio Grande do Sul;

- ✓ Custo estimado para substituir os cronotacógrafos atualmente em uso no Brasil por cronotacógrafos digitais (modelo “europeu”) entre 2015 e 2017;
- ✓ Perspectivas das empresas de transporte de cargas e passageiros a respeito do cronotacógrafo;
- ✓ Revisão do estudo de viabilidade relativo ao licenciamento da tecnologia “Fonte Estável para Calibração de Equipamentos de Medição de Ultrassom, Método para Emissão de um Sinal de Ultrassom utilizando uma Fonte Estável e Sistema de Calibração de Equipamentos de Medição de Ultrassom”.
- ✓ Estudo de patenteabilidade referente à tecnologia “Desenvolvimento e validação de metodologia na detecção e quantificação de Ocratoxina A no café verde e torrado utilizando cromatografia líquida acoplada à espectrometria de massa aplicando os conceitos da metrologia química”.
- ✓ Estudo de viabilidade relativo ao licenciamento da tecnologia “Método para a determinação do índice de acidez de etanol e biodiesel baseado em titulação coulométrica”.
- ✓ Estudo sobre os impactos da metrologia aplicada ao setor de LED: Um estudo de caso sobre a atuação do Inmetro e do LNE, em parceria com a Dimci.
- ✓ Elaboração do estudo prospectivo “Mapeamento geográfico para a instalação de novos Postos de Ensaios Credenciados (PEC)”;
- ✓ Elaboração do estudo “Relevância da indústria de papel e celulose na economia brasileira, a importância da colorimetria no apoio ao desenvolvimento dessa indústria e o papel do Inmetro”;
- ✓ Estudo prospectivo “Uso da informação de patentes para estudo dos métodos de avaliação de citotoxicidade in vitro como alternativa ao uso de animais”.
- ✓ Nota Técnica referente à proposta de licenciamento e exploração comercial da tecnologia “Processo para fabricação de um corpo de prova de referência de baixa energia para ensaio de impacto Charpy e corpo de prova de referência assim obtido”;
- ✓ Nota Técnica para revisar as condições de oferta previstas no Edital nº 002/2014 referente à tecnologia “Fonte estável de ultrassom para calibração de equipamento de medição de ultrassom” enviada ao CGPITT para apreciação.
- ✓ Elaboração do pôster “Diaspora Network: Scientific cooperation among universities, firms and scientific institutions” apresentado na The University-Industry Interaction Conference promovido pela University Industry Innovation Network” (www.uiin.org).
- ✓ Elaboração e apresentação do trabalho “The Brazilian Diaspora Network: Scientific cooperation among universities, firms and Governmental institutions” na Triple Helix Conference (<http://tha2014.org/>).
- ✓ Elaboração e apresentação do artigo “Curso on-line de propriedade intelectual para pesquisadores (COPI): uma proposta inovadora de educação a distância” no Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância realizado em São Carlos.
- ✓ Estudo prospectivo “Análise do potencial mercadológico de nanopartículas de prata de origem biológica por mapeamento de tecnologias e produtos em documentos de patentes”, apresentado no VIII ENAPID (Encontro Nacional de Propriedade Industrial, Inovação e Desenvolvimento).
- ✓ Estudo de viabilidade econômica para a produção de MRC de dicromato de potássio para verificação de espectrofotômetros na região do ultravioleta.
- ✓ Estudo sobre o panorama do setor de próteses.
- ✓ Estudo de identificação de demanda para a caracterização metrológica de viscosímetros rotacionais.

- ✓ Estudo para identificação de demanda para serviços de calibração de padrão de Sacarímetros.

1.6 Outras Ações e Projetos Assumidos pela equipe do NIT

a) Apoio à ABDI na implantação da Rede Diáspora Brasil, que visa criar e uma rede de brasileiros no exterior para gerar negócios, promover internacionalização e exportações, atrair investimentos, produzir subsídios para a formulação de políticas públicas e repatriar conhecimento.

b) Gestão da Rede de Laboratórios Associados - RELAI, elabora e lança Edital, em parceria com a CAPES, para apoiar projetos e associação de novos laboratórios. Selecionados 4 novos laboratórios em fase de assinatura dos respectivos acordos de parceria.

c) Participação em conjunto com o MDIC e a Suframa na Gestão do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, conforme Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015. Concedidas 34 bolsas a pesquisadores e técnicos por meio do Pronametro, provendo o CBA de infraestrutura mínima de alta capacitação para ocorrer com as atividades iniciais de recuperação e consolidação do Centro.

d) Promoção e realização do Encontro Inmetro – NIST, com exposição sobre o tema “NIST e Inmetro: P&D e inovação na indústria”. Palestrantes: o Diretor-Executivo do National Institute of Standards and Technology (NIST) e sub-secretário de Comércio para Normas e Tecnologia; o Diretor de Inovação e Tecnologia do Instituto Nacional de Qualidade e Tecnologia (Inmetro); o Diretor de Inovação e Serviços para a Indústria do NIST; o Diretor do Laboratório de Engenharia do NIST; e o representante da Diretoria de Serviços de Medição do NIST.

1. SITUAÇÃO ATUAL

A estrutura regimental adotada para o Inmetro em dezembro de 2015 extinguiu a antiga Diretoria de Inovação e Tecnologia, incluindo as suas atribuições entre as incumbências da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia. Mais uma vez, atividades de cunho transversal quedaram sob responsabilidade de uma unidade-fim, agora em detrimento de outras unidades organizacionais que utilizam esses serviços. Entendimento comum entre os gestores da antiga Ditec e da nova Dimci, apontava para a impropriedade de tal arranjo, culminando na criação de uma Divisão de Inovação Tecnológica – Ditec, unidade organizacional da estrutura da Diretoria de Planejamento e Articulação institucional - Dplan, conforme o último Regimento Interno aprovado para a Instituição. Solução definitiva, contudo, depende de aprovação de nova estrutura regimental que dê tratamento àquelas atribuições alocadas, impropriamente, na DIMCI.

A Divisão conta hoje com a colaboração de sete servidores e 1 colaborador terceirizado cuja distribuição encontra-se no quadro abaixo, segundo as incumbências que lhes são cometidas:

Chefia da Divisão 1 servidor	
Gestão da Propriedade Intelectual (PI), Avaliação de Impacto/Viabilidade Econômica, Estudos de Monitoramento Tecnológico baseado em patentes, de demanda por produtos/serviços, Eventos para disseminar a cultura da inovação.	3 servidores
Gestão da Transferência de Tecnologia (TT), Incubação de Projetos Tecnológicos e de Empresas e Parcerias Tecnológicas. Implantação do Parque Tecnológico do Inmetro. Eventos para interação com a Indústria (Empresa Visitante, Ciclo de Palestras, etc.)	2 servidores
Apóio Administrativo Planejamento e Execução Orçamentária, Gestão da Qualidade. 1 servidor e 1 colaborador terceirizado	

O número reduzido de colaboradores vem exigindo dispêndio maior de tempo para execução e conclusão das atividades de competência da UO, especialmente no atendimento das propostas de novos projetos de incubação (6 projetos em execução e 4 propostas em avaliação para um único servidor); na elaboração de estudos de anterioridade, atendimento a pesquisadores e redação e depósito de pedidos de patente (são 67 projetos de pesquisa ativos no BTI, para 3 servidoras; o setor perdeu dois especialistas que, terceirizados, foram desligados.

Cumpre ressaltar questões relevantes a demandar tratamento:

- a) A conclusão do processo de doação do terreno ocupado pelo Inmetro em Xerém, cujo contrato de doação encontra-se em tramitação na SPU/RJ.
- b) Atualização da Política de Inovação do Inmetro, para incorporar as prescrições do Novo Marco de C&T&I, nos termos da Lei 13.243/2016 e do Decreto 9.283/2018.
- c) Deliberação sobre a alocação organizacional do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT. (ver item 3 – Plano Prospectivo).
- d) Deliberação sobre a oportunidade de criação da fundação de apoio ao Inmetro (ver item 3 – Plano Prospectivo).
- e) Licitação do projeto do Parque para utilização de limite orçamentário aprovado, esta com a urgência que a limitação da aplicação dos recursos, ainda em 2018, requer.
- f) Reforço da equipe de colaboradores da Ditec, seja com a contratação de terceiros, seja com a aquisição de novos servidores.
- g) Conclusão e implantação do novo programa para o Banco Tecnológico.
- h) Aprovação de nova estrutura regimental para corrigir alocação de competências típicas de um NIT.

2. PLANO PROSPECTIVO

O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, instituído pela Lei 13.243/2016, que modifica e aperfeiçoa a Lei 10.973/2004, ora regulamentado pelo Decreto 9.283/2018, impõe às Instituições de Ciência e Tecnologia a adoção de dois importantes instrumentos de apoio à inovação:

- a) Art. 15-A. A ICT de direito público deverá instituir sua **política de inovação** (**grifo nosso**), dispondo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional; e
- b) Art. 16. Para apoiar a gestão de sua política de inovação, a ICT pública deverá dispor de **Núcleo de Inovação Tecnológica** (**grifo nosso**), próprio ou em associação com outras ICT.

O NIT é definido como uma estrutura instituída por uma ou mais ICT, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas na legislação mencionada, a saber:

- ✓ zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- ✓ avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;
- ✓ avaliar solicitação de inventor independente para decidir quanto à conveniência e oportunidade de adoção da invenção e à elaboração de projeto voltado à avaliação da criação para futuro desenvolvimento, incubação, utilização, industrialização e inserção no mercado.

- ✓ opinar pela conveniência de promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;
- ✓ opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- ✓ acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.
- ✓ desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT;
- ✓ desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;
- ✓ promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial para celebração de contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação em parceria e para celebração de acordos de parcerias para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo;
- ✓ negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

Nos termos da Política de Inovação institucional, e também da avaliação e da recomendação constantes da Nota Técnica elaborada por Grupo de Trabalho encarregado de estudar a natureza jurídica do núcleo de inovação tecnológica do Inmetro (Portaria Inmetro nº 211, de 09/05/2016), o NIT continuaria como uma unidade organizacional da Instituição para execução das competências acima mencionadas, contando com dois entes de apoio:

a) Um Comitê de Inovação, responsável pelas deliberações estratégicas relativas à política de inovação institucional, do qual o NIT seria a SECRETARIA EXECUTIVA e que teria as seguintes competências:

- ✓ deliberar sobre as solicitações que envolvam proteção, manutenção, extensão ou extinção de ativos de propriedade intelectual de processos e produtos novos e/ou melhorados oriundos das atividades de P&D do Inmetro, isoladamente ou em parceria, bem como sua transferência às empresas/instituições interessadas;
- ✓ dirimir disputas administrativas, no âmbito do Inmetro, relacionadas a processos e produtos novos e/ou melhorados; e
- ✓ determinar a impugnação dos pedidos de proteção legal à propriedade intelectual sobre processos e produtos decorrentes da atividade de P&D do Inmetro, quando requeridos em nome próprio e à revelia da Instituição, por terceiros ou qualquer de seus servidores, colaboradores, bolsistas, estagiários, alunos e professores dos seus cursos de pós-graduação, mesmo que vinculados temporariamente e a qualquer título.

b) Uma fundação de apoio, que além de outros objetivos na sua área de atuação, prestaria serviços contratados e fiscalizados pelo NIT, entre outros, os referentes à captação, gestão e aplicação de receitas próprias do Inmetro relativas a:

- ✓ compartilhamento de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com empresas para fins de incubação de projetos voltados para a inovação tecnológica;
- ✓ permissão para utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- ✓ permissão para uso de seu capital intelectual em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- ✓ gestão da Incubadora e do Parque Tecnológico do Inmetro;
- ✓ licenciamento de propriedade intelectual e de participação em empreendimentos privados;

- ✓ contratos de transferência de tecnologia e licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação; e
- ✓ prestação de serviços técnicos especializados em atividades voltadas à inovação, e à pesquisa científica e tecnológica; e a acordos de parcerias para realização de atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo.

Esquematicamente:



NOTA:

A [Política de Inovação](#), apresenta maiores informações da proposta de atuação para o Núcleo de Inovação Tecnológica da Instituição.